

Reflexões sobre a dor

MARIA LAURA BETTENCOURT PIRES *

Grief

*I tell you, hopeless grief is passionless;
That only men incredulous of despair,
Half-taught in anguish, through the midnight air
Beat upward to God's throne in loud access
Of shrieking and reproach. Full desertness,
In souls as countries, lieth silent-bare
Under the blanching, vertical eye-glare
Of the absolute Heavens. Deep-hearted man, express
Grief for thy Dead in silence like to death-
Most like a monumental statue set
In everlasting watch and moveless woe
Till itself crumble to the dust beneath.
Touch it; the marble eyelids are not wet:
If it could weep, it could arise and go.*

ELIZABETH B. BROWNING, *Poems*, 1844

O tema da dor tem sido tratado, ao longo do tempo, pelos mais variados escritores, tais como Elizabeth Barrett Browning, cujo poema «Grief» serve de epígrafe a este artigo, ou Emily Dickinson, que é citada no final. Todos eles, assim como filósofos e juristas, entre outros, têm tentado definir a tristeza pungente ou a angústia profunda causada pela morte de alguém que amamos, a mágoa sentida quando temos de nos separar de amigos, e a dor que, em situações tristes, mesmo passado algum tempo, ainda sofremos com intensidade, reforçando assim as nossas memórias tristes. É a resposta a uma perda pessoal e, embora centrada na reacção emocional, têm também dimensões físicas, sociais e comportamentais.

* Professora catedrática da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa.

O luto pela morte de alguém, quer seja da família ou apenas um amigo, é uma experiência frequente e refere-se muitas vezes ao estado de perda, sendo as respostas à privação variadas e influenciadas pela personalidade, família, cultura e crenças. A dor pode ser física, emocional e espiritual, sendo tanto uma realidade fisiológica como um conceito abstracto, mas é, sem dúvida, fundamental para o modo como enfrentamos a vida. O problema da dor e do sofrimento, de um ponto de vista religioso, está relacionado com a ideia de Deus, com a sua onipotência, omnisciência e amor, e com o poder dos homens de aumentarem a alegria ou a dor que sentem.

Neste artigo, irei referir algumas reflexões sobre o tema, procurando diversificar as perspectivas com que é abordado. Com esse objectivo, serão feitas alusões aos grandes pensadores que se debruçaram sobre o tópico, apresentando mais pormenorizadamente um leque diferenciado de abordagens, que vão da apologia cristã e da filosofia do Direito à ética e à natureza da representação e da realidade a que esta dá forma e retrata. Neste contexto, menciono autores tão diferentes como C. S. Lewis, que propõe uma solução possível para o problema da dor, que tanto tem angustiado filósofos de todas as religiões, ao afirmar que um mundo sem dor é logicamente impossível; Martha Nussbaum, que pensa que a vergonha e a aversão causadas pelo castigo também se podem considerar como parte do conceito de dor; e Susan Sontag, com a sua visão do horror e do sofrimento causados pela guerra e a sua relação com o mundo das imagens. Termino o artigo com alguns comentários finais sobre as perspectivas apresentadas e sobre o tema em geral.

É evidente que, além de procurarmos uma definição para a dor, uma das primeiras questões que, desde a Antiguidade, se levanta quando iniciamos uma reflexão sobre o tema é o motivo por que há mágoa e sofrimento no mundo. Quem é religioso, pergunta-se como pode Deus permitir que haja tanta aflição e angústia; será que lhe é indiferente ou que não o pode impedir; e também porque não sofrem dor apenas aqueles que a merecem, em vez dos inocentes como as crianças, que são vítimas indefesas. Tal como nos diz o profeta Isaías (Isaías 55:8), Deus pensa e age num nível diferente do nosso. O facto de Deus não impedir o sofrimento levanta muitas questões acerca da sua sabedoria, bondade e até, para os mais incrédulos, acerca da sua existência. Todos aqueles que já sentiram dor e passaram por tragédias reflectem sobre este assunto, tal como acontece com os teólogos, os filósofos e os historiadores. Alguns concluem que Deus nos castiga quando nos portamos mal, mas, segundo Jeremias (2:19; 10:23), estamos apenas a sofrer as consequências do nosso comportamento egoísta. Quanto à onipotência de Deus e ao facto de deixar que haja mal no mundo que criou, aquilo que parece uma contradição

está relacionado com o livre arbítrio ou a liberdade de escolha. Lemos na Bíblia (Deuterónimo 30:15-19) que esta capacidade de fazer escolhas é essencial para o desenvolvimento de carácter.

No âmbito desta perspectiva religiosa da reflexão sobre a dor, é de destacar Clive Staples Lewis (1898-1963), um dos mais notáveis escritores ingleses, cuja obra continua a ser apreciada ao longo do tempo, atraindo ainda milhares de leitores nos nossos dias, e que foi professor durante vinte e nove anos no famoso Magdalen College, em Oxford. Este conhecido crítico literário e teólogo, autor de múltiplas obras de apologia cristã, ficou célebre pela sua notável contribuição para a literatura infantil, com a obra em sete volumes *Chronicles of Narnia* – que quase se pode considerar um curso de teologia apresentado como uma série de romances fantásticos para crianças –, e, na área da ficção científica, pela *Cosmic Trilogy*¹; fez, além disso, um notável estudo sobre a dor em *The Problem of Pain* (1940) e *A Grief Observed* (1961). Este volume, cuja leitura tem ajudado aqueles que sofrem a perda de um ente querido, foi publicado com o pseudónimo de N. W. Clerk, depois da morte da mulher, com cancro, sendo a identidade do autor apenas revelada depois de ele ter morrido em 1963. É constituído por quatro secções, cuja origem, segundo Lewis, são quatro cadernos manuscritos, que foi redigindo durante a doença da mulher. Ao terminar o último, algumas semanas após a morte dela, achou que tinha reflectido o suficiente, e não continuou o trabalho. Parecem ser o relato palavra por palavra dos seus sentimentos na época.

Lewis, que, da forma tão sintética e clara que o caracteriza, nos diz «God whispers to us in our pleasures, speaks in our conscience, but shouts in our pains: it is His megaphone to rouse a deaf world»², começa o seu estudo referindo-se àquilo que sentem todos os que sofrem o mesmo que ele: o profundo vazio mental e a mágoa da dor, confessando que ninguém lhe tinha dito que o sofrimento era tão semelhante ao medo. Ao ter o sentimento pungente da falta da mulher, lembrando a sua presença, sentido de humor e inteligência, começa a sentir todas as dúvidas possíveis, não sobre a existência de Deus, mas em relação a algo que para ele é muito pior, acerca do tipo de ser que era Deus ao permitir a existência da dor. Admite que o seu próprio martírio poderia ser visto como uma prova por que tinha de passar, mas não compreende a justificação do sofrimento da sua mulher, Joy.

Ao longo desta curta obra, verificamos que os seus sentimentos se vão alterando e se tornam menos agudos, parecendo haver mais aceitação e um pouco mais de capacidade para aguentar a vida quotidiana. Porém, embora nunca rejeite Deus, para Lewis, devido à dor que sofria, o mundo parece deixar ter sentido.

Comprovando que o seu interesse sobre o tema da dor causada pela morte o acompanhou durante toda a vida, é de referir que este tinha já sido o tópico do seu

primeiro trabalho publicado fora das revistas escolares e inspirado pelo falecimento, nos últimos meses da guerra, do seu colega de quarto no quartel, Paddy Moore. Lewis intitulou-o «Death in Battle», e foi publicado em 1919 em *Spirits in Bondage*. Além das qualidades excepcionais de toda a obra literária, a sua vida e personalidade ímpar inspiraram já dois filmes³, em que é inevitavelmente referido o problema da sua dor quando enviuvou.

Numa outra perspectiva, passaremos seguidamente a considerar a dor resultante da aplicação de castigo, referindo alguns pensadores que se debruçaram sobre o assunto, com destaque para Martha Nussbaum. Ao reflectir sobre o tema, são inúmeros os nexos que se podem estabelecer, e um deles é, sem dúvida, o facto de a essência do castigo ser a inflicção deliberada de dor num ser humano. A explicação e a defesa do castigo permanece desde sempre uma questão susceptível de debate e provavelmente assim continuará ao longo dos tempos. É inegável que deveria haver perplexidade moral perante o facto de se infligir dor, mesmo que não seja física, e mesmo quando o acto criminoso foi violento embora não deliberado. Kant⁴ considera a aplicação de castigo um «imperativo categórico»⁵. Castigar (e portanto infligir dor) é, para ele, um dever moral tão urgente que o leva a insistir em que, se uma sociedade a viver numa ilha tiver de a abandonar, deve executar os seus prisioneiros condenados à morte por assassinato, a fim de que o «sangue da culpa» não fique neles.

Entre os que se interessaram por este assunto, ressalta o nome de Jeremy Bentham (1748-1832)⁶, que, mais do que qualquer outro pensador, nos lembra que a essência do castigo consiste em aplicar deliberadamente a dor, e que tal procedimento deveria sempre levantar questões morais. A matéria sensível abordada por Bentham é a de que há continuidade entre a dor infligida por um criminoso e a que é aplicada pelo Estado ao prevaricador e, segundo ele, são ambas «más». A sua defesa da teoria do utilitarismo leva-o a pensar que alguns temas da justiça não podem ser bem tratados tendo em consideração apenas os interesses de todos. A sua aversão radical ao sofrimento e a admirável ambição de que todos os seres humanos tivessem bem-estar e satisfação fizeram-no esquecer que o «bem humano» e a felicidade são constituídos por algo mais do que o hedonismo. Bentham torna a vida mais simples do que ela é, ao afirmar que a única coisa boa é o prazer, e a única má, na sua essência, é a dor.

Alguns pensam que é evidente que o castigo é a resposta certa para a infracção da lei, e que aquele não necessita, nem deve necessitar, de justificação. Tal como Bentham, no seu *Panopticon*⁷, também John Stuart Mill (1806-1873) e Friedrich Nietzsche (1844-1900) trataram o tema. Stuart Mill⁸, dando continuidade ao pensamento de Kant, faz a defesa do castigo e aprova a retribuição (num sentido lato) e

até a lei de Talião, referindo-se à retaliação e mesmo à vingança como motivos que levam à vontade de castigar. Para ele, o crime implica automaticamente punição, afirmando que a dor causada pelo castigo não é má porque se trata de um acto de justiça ideal. Nietzsche⁹, por seu lado, afirma que a crueldade do crime é comparável à falta de piedade de um sistema de castigo severo.

Já anteriormente, Rousseau (1712-1778), em *Du Contrat Social* (1762, Livro 2, cap. 5), discutia a questão da guerra e da prática de castigos que incluem a pena de morte, e demonstrava um certo desespero intelectual sobre o assunto. Achava que concentrar-se na dor dos outros, por meio de histórias que despertassem emoção, era uma boa maneira de recordar aos indivíduos a verdade da sua própria condição e de lhes dar incentivos para tornar a sorte da vítima melhor do que seria de outro modo. Neste âmbito, é de referir que também Emerson (1803-1882) afirmava que até a sociedade mais «decente» necessita de um *memorandum*, e a Constituição dos Estados Unidos contém referências a castigo em alguns artigos, assim como o Bill of Rights.

Nos nossos dias, mantém-se a ideia de que há justificação para infligir dor através de castigo, por haver certas estruturas sociais e instituições importantes que a sociedade tem de proteger, mesmo à custa de coagir os indivíduos cuja conduta ameaça desestabilizá-las. Uma das tentativas para defender este ponto de vista é a de Patrick Devlin, na sua famosa obra *The Enforcement of Morals* (1959), em que afirma que a função vital da lei é impor os valores morais que são partilhados numa sociedade e que estão associados às suas instituições. A moralidade partilhada seria aquilo que mantém essa sociedade unida, e, por isso, a sua aplicação é necessária para a impedir de se desmoronar ou, pelo menos, de enfraquecer. Afirma-se também, actualmente, que «a maioria tem o direito de seguir as suas convicções morais e que o ambiente moral é um valor que deve ser defendido de mudanças»¹⁰. Em relação ao controverso «Wolfenden Report»¹¹ (1957), Lord Devlin afirmava que a moralidade popular deveria influenciar a feitura das leis e que mesmo os actos da vida privada deviam ser sujeitos a sanções caso fossem considerados moralmente inaceitáveis por um «homem razoável», a fim de preservar a estrutura moral da sociedade (para Devlin, o «homem razoável» era aquele que seguia as perspectivas aceites por todos). Segundo este autor, no contexto de castigar a homossexualidade como crime, a repugnância das pessoas era razão bastante para a tornar um acto ilegal, porque todas as sociedades têm o direito de se preservarem.

Ainda nesta perspectiva da dor relacionada com a aplicação de castigos, é importante realçar a abordagem de Martha Nussbaum (n. 1947), que foi considerada pelo *Boston Globe* como «a mais proeminente filósofa da vida pública» dos Estados

Unidos. Na sua obra *Hiding from Humanity: Disgust, Shame, and the Law* (2004), esta professora de Direito e Ética na Universidade de Chicago, numa atitude oposta à de Lord Devlin, questiona-se sobre se as emoções de vergonha e aversão, que estão muitas vezes ligadas, deveriam ser contempladas na lei. Ao contrário do que sucede com a raiva e o medo – que, segundo ela, são respostas legalmente válidas a danos reais ou perigos imaginados –, a vergonha e a repugnância não são de confiar como «guias para a prática pública», embora sejam vistas como um instrumento de castigo, sendo deste modo a vergonha considerada como parte do conceito de dor.

A este propósito, evocando a obra *The Scarlet Letter* (1850), de Nathaniel Hawthorne, podemos pensar que, na América no tempo dos puritanos, o castigo aplicado a uma mulher adúltera, Hester Prynne, era a vergonha de ter de usar uma letra vermelha bordada no vestido, causando assim aversão na sua comunidade, e que, nos nossos dias, a ideia de um castigo legal implicar a vergonha do prevaricador parece estar de volta quando vemos que, na Florida, em 1986, o castigo requerido para um condutor embriagado foi ter de colocar no carro um dístico onde se lia «Convicted DUI – Restricted License»¹², ou, na Califórnia, quando um juiz decidiu, em 1990, que um ladrão devia usar uma *T-shirt* onde se lia: «I am on felony probation for theft.»¹³

As emoções de vergonha e castigo estão ligadas na forma como «a sociedade estigmatiza» um indivíduo ao sugerir que ele «vale menos do que os outros». Na sua obra acima citada, Nussbaum refere que ambas as referidas emoções são usadas como «formas de comportamento social no qual um grupo dominante subordina e estigmatiza os outros grupos». Na sua visão, que se pode considerar «neo-estóica», temos de aceitar a dor se quisermos criar um mundo justo. Porém, Martha Nussbaum declara que a sociedade não deve impor castigos que impliquem a vergonha do transgressor, sobretudo porque esse tipo de punição significa a perda de dignidade e a humilhação dos prevaricadores. Acrescenta ainda que, muitas vezes, não se atinge o objectivo pedagógico de desincentivar o infractor, como se viu recentemente no caso *U.S. v. Gementera*¹⁴, em que um carteiro, que tinha roubado correspondência e foi condenado a estar à porta da estação dos Correios levando às costas um cartaz onde se lia «Roubei correio. Este é o meu castigo», apesar da vergonha e da dor do castigo imposto, voltou a roubar posteriormente.

A este propósito, podemos-nos questionar sobre se as leis deveriam ser baseadas em convenções sociais relacionadas com aquilo que causa aversão e repugnância, e também sobre o papel desempenhado pela vergonha nas nossas vidas individuais e sociais ou ainda sobre se a justiça deve ter em consideração ape-

nas o indivíduo ou toda a sociedade. Há que pensar também na representação dos seres humanos como vítimas e no facto de se dever respeitar cada indivíduo como um fim em si mesmo, e não apenas como um simples meio para os fins dos outros.

Ao falar da dor física em *The Quality of Life* (1993), Martha Nussbaum refere-se à experiência universal de o sofrimento do corpo ser visto como algo de mau, e ao poder construtivo do discurso social, afirmando que a experiência da dor parece estar tão incorporada nele quanto os apetites. Menciona também o facto de os estóicos, a fim de estabelecerem que a dor física não era má na sua essência mas apenas por tradição cultural, terem de dar uma explicação para a ubiquidade da convicção de que ela era, na realidade, nociva e da consequente tendência para a evitar, demonstrando que o conceito de dor era aprendido na infância e não era natural, e que esse conceito incluía a noção de mau juntamente com as formas de vida que a sociedade partilha em relação à dor. Tratar-se-ia de uma educação social de que não nos apercebemos, devido a realizar-se muito cedo e de forma não-verbal.

A terceira perspectiva que me propus apresentar foi a de Susan Sontag (1933-2004), que, durante mais de quarenta anos, foi uma das mais famosas intelectuais públicas e críticas culturais nos Estados Unidos. Entre a sua vasta produção literária, são várias as obras em que se refere ao tema da dor, tais como *On Photography* (1978), *Illness as Metaphor* (1978), escrito quando a autora se debatia com o sofrimento causado pelo cancro, *Aids and its Metaphor* (1988), em que fala de sida e das metáforas da doença, e *Where the Stress Falls* (2001), em que relata os horrores dos bombardeamentos sérvios a Sarajevo, mas neste artigo merece especial destaque a obra que sintomaticamente intitulou *Regarding the Pain of Others* (2003) e que já foi considerada um «tratado sobre o nosso tempo de terror». Trata-se do último livro que a autora publicou antes da sua morte, em 2004, e, de certo modo, pode considerar-se como a continuação da reflexão iniciada vinte cinco anos antes, em *On Photography*.

É uma tentativa para nos dar uma fenomenologia de como compreender o sofrimento no nosso mundo, visto através das lentes daquilo que, segundo a autora, pode ser enganadoramente julgado como «percepção estética». Trata-se, na verdade, de um polémico ensaio sobre ética, escrito por alguém que meditou longamente sobre o efeito das imagens da guerra e sobre o papel que as fotografias de conflitos têm na forma como os civis compreendem a violência militar e reagem às perdas humanas por ela causadas.

Antes de Sontag, Virginia Woolf, em 1938, nas suas reflexões pacifistas em *Three Guineas*, tinha já afirmado que as imagens dos combates eram «guias trans-

parentes» para os males que a guerra causava, mas Sontag está consciente de que a fotografia partilha de algum modo as qualidades da arte, e as suas análises das imagens da Guerra Civil, do fotógrafo Matthew Brady, e da cobertura fotojornalística do ataque terrorista a Nova Iorque em 2001 levam-na a debater o tema da história da sensibilidade à dor, numa cultura marcada pela reprodução mecânica das imagens, como é a actual. Anteriormente, o tópico da forma como a câmara transformava a visão e a sensibilidade à dor já a tinha preocupado em algumas das suas melhores obras, tais como *The Volcano Lover* (1992) e *Against Interpretation* (2000).

Segundo Sontag, a fotografia cria uma «ecologia de imagens» em que os fragmentos do mundo são retirados do seu contexto e misturados de um modo que considera semelhante ao surrealismo. Apresenta as duas versões existentes sobre o papel da imagética: a noção de que as imagens, embora causem dor, contribuem para a nossa tomada de consciência da guerra e dos seus horrores, e a afirmação contrária de que, através da sua repetida exposição, acabam por embotar as emoções de medo e sofrimento, concorrendo assim para a insensibilidade dos espectadores. Por todos estes motivos, ela censura os estímulos visuais com que a sociedade consumista nos ataca, e critica a comunicação social por parecer alegrar-se com os desastres e querer tirar benefício dos horrores e da dor dos outros.

Evocando decerto Guy Debord e a sua obra *La Société du Spectacle* (1967), fala da nossa «culture of spectatorship», indagando sobre se teremos perdido o poder de nos chocarmos e se a dor dos outros nos titila desde que seja mantida à distância, como acontece quando a vemos através das fotografias de todos os horrores que acontecem no mundo e verificamos como se vulgarizam as imagens das atrocidades nos ecrãs da televisão e dos computadores. Ao recordar a longa história da representação da dor alheia, Susan Sontag refere-se aos debates sobre o modo como as imagens podem inspirar discordância, alimentar a violência ou criar apatia, e termina a sua reflexão reconhecendo que há realidades tão dolorosas que nenhuma imagem pode transmitir.

Retomando, em guisa de conclusão, algumas das ideias acima referidas, podemos rememorar que são múltiplas as interpretações da dor, a qual, aliás, também pode ser considerada, de uma forma simplista, como o modo de a vida nos lembrar que existimos. Entre as inúmeras reflexões sobre o tema – como, por exemplo, no campo da medicina – foram escolhidas três, sendo uma da área da religião, outra da ética e do direito e a terceira da comunicação social, relativa à representação da realidade através de imagens.

A religião é vista no século XXI como uma força divisora, devido à qual os povos estão separados e antagonizados e vivem situações de guerra que causam dor

e sofrimento, sobretudo quando ao nacionalismo religioso se agregam ideias de homogeneidade e pureza étnica, que causam explosões brutais de violência e extremismo. Consequentemente, todas as religiões enfrentam hoje o dilema ético de afirmar a sua própria fé sem denegrir as crenças alheias. Pareceu, por isso, acertado começar por apresentar uma visão religiosa apaziguadora de um autor de renome e fama internacionais como C. S. Lewis, em cujas páginas se encontram respostas a problemas teológicos relacionados com o nosso tema. Assim sucede sobretudo em *A Grief Observed*, em que Lewis reflecte sobre as questões essenciais da fé, da morte e da dor resultante da perda de familiares. Para este autor, o sofrimento só é visto como um problema por acreditarmos, egoisticamente, com as nossas finitas mentes humanas, que vidas sem dor seriam a prova de que Deus nos ama. Lewis contraria esta ideia, ao afirmar que a provação que sofremos resulta da vontade de Deus e tem como objectivo preparar-nos para o Céu, e, embora consciente de que é doloroso sofrer, defende a doutrina cristã de que o padecimento contribui para a perfeição ao esclarecer: «I am not arguing that pain is not painful. Pain hurts. I am only trying to show that the old Christian doctrine that being made perfect through suffering is not incredible.»¹⁵

A segunda reflexão, apresentada da perspectiva da filosofia, do direito e da ética, foi a de Martha Nussbaum, cujas opiniões demonstram bem todo o seu saber nestas áreas. Para esta pensadora, emoções como a dor são as nossas respostas inteligentes à percepção do valor, e, como tal, são importantes para o nosso «florescimento» e fazem parte do sistema de pensamento ético. Concorda assim, de certo modo, com algumas das ideias de Lewis e contraria aqueles que vêem as emoções como perturbadoras da razão, por resultarem de necessidades e interesses, sendo a vida «bem vivida» aquela em que as coisas deste mundo são abandonadas a favor de uma esfera mais alta que está para além da dor e do desejo. De acordo com esta perspectiva, os homens são ensinados a sentirem vergonha da sua vulnerabilidade, ao passo que, para Nussbaum, as emoções, tais como a dor e a compaixão, são a pedra angular da sociedade e derivam do facto de vermos os nossos interesses reflectidos nos outros que beneficiam da nossa preocupação e apoio. Do ponto de vista do tema deste artigo, interessou-me a abordagem nussbaumiana, sobretudo devido à relação entre as emoções e a lei, e o consequente debate sobre a dor infligida pelos castigos que implicam vergonha.

Prosseguindo com a metodologia de, nestas considerações finais, comentar algumas das referências acima mencionadas, verificamos que os exemplos de sanções apresentados nos remetem também para questões legais relativas ao direito penal e ao poder punitivo do Estado, cuja função é definir os comportamentos que constituem crimes e determinar as respectivas penas¹⁶. Pode assim

concluir-se que a punição é fenomenologicamente uma manifestação de poder e uma reafirmação vinculante da norma. A este propósito, Michel Foucault afirma: «Le crime, outre sa victime immédiate, attaque le souverain; il l'attaque personnellement puisque la loi vaut comme la volonté du souverain [...]. Le supplice ne rétablissait pas la justice; il réactivait le pouvoir.»¹⁷ Por outro lado, levanta-se, como vimos, a questão de que a ideia de poder deve ser a expressão da vontade da maioria dos cidadãos. Surgem assim os critérios de danosidade social e a pressão dos grupos dominantes de que nos fala Nussbaum, e debate-se igualmente a subordinação do direito penal à moral corrente, como referi relativamente à posição de Lord Devlin, havendo quem considere essas incriminações como «resíduos eticizantes».

A este propósito, ao reflectir sobre a evolução do direito penal, verifica-se que, antes do Iluminismo, esta área se caracterizava pelo seu aspecto punitivo¹⁸, enquanto, posteriormente, veio a evidenciar-se a função de garantia dos cidadãos contra os abusos, começando as penas criminais como sanções jurídicas a ter uma componente de disciplina e não de inflicção de dor. Passou a ter-se em consideração a dignidade da pessoa humana, tema tão do gosto de Martha Nussbaum em todas as suas obras, como vimos, e as sanções – além de servirem para reforçar a imperatividade das normas – devem ter em vista a ordenação da vida social e a prevenção positiva e não a negativa. Pretendem ter um «sentido pedagógico e ressocializador»¹⁹, havendo mesmo penas de admoestação em vez da ideia de «retribuir um mal com outro mal», como sucedia anteriormente.²⁰ Contudo, embora hoje em dia a teoria da retribuição esteja aparentemente a ser recuperada, nas sentenças dos casos americanos acima referidos, parece haver um princípio reparador da relação entre o condenado e a sociedade. Sobre os problemas inerentes a esta temática e focados por Martha Nussbaum existe abundante bibliografia em todo o mundo, por estar envolvida a perda de direitos civis ou políticos.²¹

A limitação de direitos fundamentais, relacionada com a essencial dignidade da pessoa humana, serve também de tema à terceira reflexão que seleccionei, embora, obviamente, seja focada de uma outra perspectiva, que tem a ver muito directamente com a representação da dor nos nossos dias.

As imagens de dor e sofrimento são extremamente perturbadoras, como bem sabem todos os que viram os cadáveres ambulantes fotografados por Margaret Bourke-White e Lee Miller nos campos de concentração de Buchenwald e Dachau e, actualmente, as representações de violência e de devastação proliferam, havendo mesmo quem pense que os seus horrores são apresentados como um mero espectáculo, ficando os espectadores progressivamente habituados a vê-los. A este

propósito, tal como Susan Sontag, também Danièle Cohn, professora de Estética e Filosofia da Arte, faz uma crítica à «estetização do sofrimento», que conduz à sua banalização, e questiona-se:

Não olhámos sempre para a dor dos outros? [...] Ou será melhor dizer que já não chegamos a olhar porque perdemos a confiança no que vemos? Banalidade do mal, homens vulgares [...]. Sentimos um prazer ao ver os outros sofrer [...]. A dor dos outros reforça a nossa satisfação por estarmos protegidos, ao mesmo tempo que a simpatia que sentimos perante tal espectáculo nos deixa descansados em relação à nossa inocência. Depois, comprazemo-nos a debater a eventual obscenidade que haveria em envolver o horror de beleza, em recorrer a uma estetização do sofrimento. Tal salvamento é apreendido como uma mistura de imoralidade e mau-gosto. A imagem bela, a obra demasiado perfeita tornam irreal o que é mostrado, diminuem o peso da verdade e concedido pela crença na autenticidade do testemunho e do documento. [...] e chegamos de novo a esta interrogação [...]: que relações existem entre uma obra de arte, uma imagem e a verdade e o bem?²²

Neste âmbito, uma fotografia parece ser mais do que apenas uma representação, justamente porque é considerada como «um registo da realidade» e, tal como nos diz Susan Sontag, desde que «as máquinas fotográficas foram inventadas em 1839, a fotografia tem sido a companheira da morte». Este foi um dos motivos por que a terceira perspectiva do tema da dor que apresentámos foi a desta polémica escritora, realizadora e activista política americana que nos fala das ambiguidades da fotografia e do facto de ela transformar o sofrimento em algo quase natural. Na sua reflexão, menciona os usos e significados das imagens e o modo como a dor causada pela guerra é vista no nosso tempo.

Sontag refere o facto de as imagens, apesar de mudas, poderem ser manipuladoras, e lembra que algumas das mais famosas fotografias de guerra resultaram de «montagens», como as do primeiro fotógrafo da Guerra da Crimeia, Roger Fenton, relativas à famosa Light Brigade em «The Valley of the Shadow of Death» (1855), em que ele próprio supervisionou a colocação das balas de canhão na estrada; ou a de Alexander Gardner, intitulada «The Home of a Rebel Sharpshooter, Gettysburg» (1863), que apresenta uma cena imaginada e criada especialmente para ser fotografada. Outro dos aspectos focados por esta autora é a relação entre a fotografia e a memória, para a qual é essencial, exemplificando com as fotos de Matthew Brady de soldados mortos na Guerra Civil Americana e as da famosa colecção de linchamentos de negros, no Sul dos Estados Unidos, de James Allen, intitulada *Without Sanctuary* (2000). Todas elas servem para nos lembrar aquilo de que os seres humanos são capazes, e a sua exposição não diminui o impacto, pois a descrição da crueldade e do sofrimento dos outros causa-nos mágoa.

Dor essa que, para além de interessar como tema a apologistas cristãos, filósofos e críticos culturais, tem sempre inspirado poetas. Por isso, considerando que, tal como nos diz Paul Valéry, a prosa em relação à poesia é como o andar comparado com a dança, termino citando Emily Dickinson, que, nas poucas linhas do seu conhecido poema «Pain», parece dizer tanto como qualquer dos outros autores acima mencionados.

Pain

*Pain has an element of blank;
It cannot recollect
When it began, or if there were
A day when it was not.*

*It has no future but itself;
Its infinite realms contain
Its past, enlightened to perceive
New periods of pain.*

EMILY DICKINSON, *Poems*

NOTAS

- ¹ *Cosmic Trilogy* ou *Ransom Trilogy* inclui: *Out of the Silent Planet* (1938), passado em Marte; *Perelandra* (1943), que decorre em Vénus; e *That Hideous Strength* (1945), cuja história acontece na Terra.
- ² «Deus murmura-nos nos nossos prazeres, fala na nossa consciência, mas grita nas nossas dores: é o seu altifalante para acordar um mundo surdo.»
- ³ A primeira versão, intitulada *Shadowlands*, data de 1985 e a segunda de 1993.
- ⁴ Immanuel Kant (1991) [1785], *The Metaphysics of Morals*, Cambridge: Cambridge University Press.
- ⁵ Sobre este assunto, v. «Kant – A Pena como um Imperativo Categórico», Teresa Pizarro Beleza (2019), *Direito Penal*, Lisboa: AAFDL, pp. 283-286.
- ⁶ Jeremy Bentham (1948) [1789], *An Introduction to the Principles of Morals and Legislation*, New York: Hafner. Neste documento fundador da teoria do utilitarismo, afirma: «Nature has placed mankind under the governance of two sovereign masters, pain and pleasure. It is for them alone to point out what we ought to do as well as to determine what we shall do. On the one hand, the standard of right and wrong, on the other the chain of causes and effects, are fastened to their throne.»
- ⁷ Bentham, Jeremy (1995) [1787], *The Panopticon Writings*, ed. Miran Bozovic, London: Verso, pp. 29-95. O título original da obra é *Panopticon; Or The Inspection-House: Containing the Idea of a New Principle of Construction Applicable to Any Sort Of Establishment, in which Persons of Any Description Are To Be Kept Under Inspection; And In Particular To Penitentiary-Houses, Prisons, Houses Of Industry, Work-Houses, Poor-Houses, Lazarettos, Manufactories, Hospitals, Mad-Houses, And Schools: With A Plan Of Management Adapted To The Principle: in a Series of Letters, Written In The Year 1787, From Crecheff in White Russia. To a Friend in England.*
- ⁸ Mill discute a questão relativa à dor do castigo no quinto e último capítulo de *Utilitarianism* (1861), intitulado «On the Connection between Justice and Utility». De forma paradoxal em relação à sua teoria da liberdade, Mill chegou a defender a pena de morte no Parlamento em 1868. V. *Collected Works of John Stuart Mill* (1969), vol. x, Toronto: University of Toronto Press.
- ⁹ Friedrich Nietzsche 1969 [1887], *On the Genealogy of Morals*, New York: Vintage.
- ¹⁰ Hart, H. L. A. (1967), «Social Solidarity and the Enforcement of Morals», *University of Chicago Law Reviews*, 35.
- ¹¹ O «Report of the Departmental Committee on Homosexual Offences and Prostitution» foi publicado em Inglaterra, em 1957, depois de uma série de homens conhecidos terem sido condenados por crimes homossexuais.
- ¹² «Condutor condenado por conduzir sob a influência do álcool – Restrições à carta.»
- ¹³ «Fui condenado por roubo.»
- ¹⁴ *U.S. v. Gementera*, 379 F.3d 596 (2004).
- ¹⁵ «Não estou a dizer que a dor não é dolorosa. A dor dói. Estou apenas a tentar demonstrar que a antiga doutrina cristã que defende o aperfeiçoamento pelo sofrimento não é incrível.»
- ¹⁶ Sobre este assunto, v. Germano Marques da Silva (1997), *Direito Penal Português*, Lisboa: Editorial Verbo.
- ¹⁷ Michel Foucault (1975) *Surveiller et Punir-Naissance de la Prison*, Paris: Gallimard, pp. 51 e 53.
- ¹⁸ Agradeço à Dra. Filipa Morais Alçada a bibliografia relativa à área de Direito Penal que gentilmente me facultou.

- ¹⁹ Fernando e Mário Bessa Pacheco, «As Reacções Criminais do Direito Penal Português na Perspectiva de Reintegração Social», *Análise Psicológica* (2002), 3 (xx), pp. 331-335.
- ²⁰ V. Teresa Pizarro Beleza, *op. cit.*, pp. 276-300.
- ²¹ V. Maria Fernanda Palma (2006), *Direito Constitucional Penal*, Coimbra: Almedina, pp. 122-33.
- ²² Danièle Cohn (2007), «As Artes, o Verdadeiro e o Justo», *A Urgência da Teoria*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, pp. 317-318.

BIBLIOGRAFIA

- ALLEN, James *et al.* (2000), *Without Sanctuary: Lynching Photography in America*, New York: Barnes & Noble.
- BHABHA, Homi K. *et al.* (2007), *A Urgência da Teoria*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- BELEZA, Teresa Pizarro (1998), *Direito Penal*, Lisboa: AAFDL.
- BENTHAM, Jeremy (1995), *The Panopticon Writings*, Ed. Miran Bozovic, London: Verso.
- _____ (1948) [1789], *An Introduction to the Principles of Morals and Legislation*, New York: Hafher.
- BROWNING, Elisabeth Barrett (2003), *Poems*, London: Everyman's Library.
- DEBORD, Guy (1996), *La Société du Spectacle*, Paris: Gallimard-Jeunesse.
- DEVLIN, Patrick (1959), *The Enforcement of Morals*, Oxford: Oxford University Press.
- DICKINSON, Emily (2003), *The Collected Poems of Emily Dickinson*, New York: Barnes & Noble Classics.
- FOUCAULT, Michel (1975), *Surveiller et Punir-Naissance de la Prison*, Paris: Gallimard.
- HAWTHORNE, Nathaniel (1981), *The Scarlet Letter*, New York: Bantam Classics.
- KANT, Immanuel (1991) [1785], *The Metaphysics of Morals*, Cambridge: Cambridge University Press.
- LEWIS, Clive Staples (1961), *A Grief Observed*, New York: Seabury Press.
- _____ (1940), *The Problem of Pain*, New York: Macmillan.
- _____ (1919), «Death in Battle», *Spirits in Bondage*, London: Heineman.
- _____ (1994), *Chronicles of Narnia*, London: Harper Trophy.
- MILL, John Stuart (1969), *Collected Works of John Stuart Mill*, vol. x, Toronto: University of Toronto Press.
- NIETZSCHE, Friedrich 1969 [1887], *On the Genealogy of Morals*, New York: Vintage.
- NUSSBAUM, Martha (2004), *Hiding from Humanity: Disgust, Shame, and the Law*, New Jersey: Princeton University Press.
- _____ ; SEN, Amartia (eds.) (1993), *The Quality of Life*, Oxford: Clarendon Press.
- _____ (2001), *Upheavals of Thought – The Intelligence of Emotions*, New York: Cambridge University Press.
- _____ (1993), *The Quality of Life*, Oxford: Oxford University Press.
- PALMA, Maria Fernanda (2006), *Direito Constitucional Penal*, Coimbra: Almedina.

- ROUSSEAU, Jean-Jacques (2001), *Du Contrat Social*, Paris: Ud-Union Distribution.
- SILVA, Germano Marques da (1997), *Direito Penal Português*, Lisboa: Editorial Verbo.
- SONTAG, Susan (2003), *Regarding the Pain of Others*, New York: Farrar, Straus and Giroux.
- _____ (1977), *On Photography*, London: Penguin.
- _____ (1978), *Illness as Metaphor*, New York: Farrar Straus & Giroux.
- _____ (1993), *Volcano Lover*, New York: Vintage.
- _____ (2001), *Illness as Metaphor and Aids and its Metaphors*, New York: Picador.
- _____ (2001), *Where the Stress Falls*, New York: Farrar, Straus and Giroux.
- WOOLF, Virginia (1963 [1938]), *Three Guineas*, London: Harvest Books.